



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E SEÇÕES ESPECIALIZADAS

ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DE 22/6/2021
SEÇÃO ESPECIALIZADA II

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, reuniu-se a SEÇÃO ESPECIALIZADA II DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL, sob a presidência da Excelentíssima Desembargadora do Trabalho Fernanda Maria Uchôa de Albuquerque. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Durval César de Vasconcelos Maia, Francisco José Gomes da Silva, Emmanuel Teófilo Furtado e Clóvis Valença Alves Filho. Os Excelentíssimos Desembargadores do Trabalho Francisco Tarcísio Guedes Lima Verde Júnior, Plauto Carneiro Porto e Jefferson Quesado Júnior, em gozo de férias, integraram o quórum da sessão apenas no julgamento dos processos de suas respectivas relatorias. Presente, ainda, a Excelentíssima Representante do Ministério Público do Trabalho, Procuradora Natasha Campos Barroso Rebello, e, comigo, Ednevaldo Medeiros Pereira, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, foi aberta a sessão pela Presidência. Registro, inicialmente, que a Excelentíssima Procuradora do Trabalho, após exame e avaliação dos cento e cinco processos pautadas e disponibilizados na sala de sessões virtual, declarou não existirem observações a fazer por parte do Ministério Público do Trabalho. Consigno também que, ao final da votação, restaram setenta e oito processos julgados; Onze feitos com legendas de destaque e oito com pedidos de sustentação oral foram excluídos da presente sessão virtual e remetidos para a telepresencial, conforme Art. 4º, incisos I e III, do Ato Conjunto TRT7.GP.SE1.SE2.TURMA1.TURMA2.TURMA3 Nº 01/2020; um processo foi retirado de pauta e sete não foram apreciados por insuficiência de quórum mínimo regimental. Ao final, exaurida a pauta e nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a sessão e, para constar, eu, EDNEVALDO MEDEIROS PEREIRA, Secretário do Tribunal Pleno e Seções Especializadas, lavrei a presente ata.